



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA EFLCH-UNIFESP.**

Ao quarto dia do mês de outubro de 2021, às 8 horas e 30 minutos, reuniu-se em plataforma virtual a Câmara de Graduação da EFLCH-Unifesp, por convocação de seu presidente, professor Fernando Rodrigues de Oliveira. Participantes: Presidente da Câmara: Fernando Rodrigues de Oliveira. Representantes docentes: Breno Andrade Zuppolini (Filosofia), Lilian Santiago (Filosofia), Fabiano Fernandes (História), Elaine Cristiana Dias (História da Arte), Greice de Nóbrega e Sousa (Letras – Português/Espanhol), Márcia Aguiar (Letras – Português/Francês), Maria Lúcia Dias Mendes (Letras – Português/Francês), Márcio Hollosi (Letras – Português), Lavínia Silveiras (Letras – Português/Inglês), Leila Costa (Letras – Português), Leonardo Gandolfi (Letras – Português/Espanhol), Maria Eugênia Batista (Letras – Português/Inglês), Edna Martins (Pedagogia), Renata Marcílio Cândido (Pedagogia), Uirá Felipe Garcia (Ciências Sociais), Lilian Sales (Ciências Sociais). Representante dos TAE: Caio Batista da Silva (TAE). Representante do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI): Elias Paulino Júnior. Representante do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP): Andreza Avelois. Representante do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE): Matheus Ferreira Bastos (NAE). I. Pauta: I. Informes; II. Ordem do Dia: 1. Aprovação da Ata da reunião de setembro/2021; 2. Comissão para Edital ABI; 3. Comissão para Edital de Reingresso Especial; 4. Cronograma, revisão dos critérios de classificação e aprovação do Edital ABI; 6. Aprovação dos pesos e notas ENEM 2022; 7. Processos discentes. O presidente da Câmara, Fernando Oliveira, iniciou a reunião às 09 horas. I. Informes: 1. Proec – Projeto de Extensão Institucional: Fernando convidou a professora Taiza Stump, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, para fazer um informe sobre o PEI – Projeto de Extensão Institucional e a curricularização da extensão. A professora Taiza fez uma breve apresentação sobre a organização da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e, em seguida, explicou que o Projeto de Extensão Institucional foi criado para atender Unidades Curriculares cujo formato de oferta não se enquadra nos critérios para cadastro de um projeto de extensão. A professora Taiza explicou que o PEI está organizado em três grandes projetos, nas áreas temáticas de: educação ambiental, educação em direitos humanos e educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e da cultura afro-brasileira e indígena. Caso necessário, os docentes podem ampliar essas perspectivas no âmbito do PEI, considerando-se as necessidades das UCs. Os docentes que optarem por se vincular ao PEI, terão seus nomes cadastrados na PROEC e automaticamente será feita a vinculação da curricularização da extensão. 2. Vagas em UC Libras (cursos ABI): Fernando explicou que durante o período de matrícula, constatou-se que o número de vagas ofertadas nas UCs de Libras para cursos de Licenciatura eram insuficientes para atender a demanda. Conforme os PPCs dos cursos de Ciências Sociais, Filosofia e História, faz-se necessária a oferta de 110 vagas nas UCs de Libras. Diante a situação, os professores Marcio Hollosi, Elias Paulino e Sandra Leite foram contatados e concordaram em alterar o número de vagas, totalizando 105 vagas. Foi esclarecido que a atribuição dessas aulas, embora sob responsabilidade do Departamento de Letras, precisa ser demandada pelas Coordenações de Ciências Sociais, Filosofia e História. Também a pedido dos professores responsáveis por essa UC, foi esclarecido sobre a importância de um planejamento antecipado, a fim de se evitar que as turmas sejam abertas e que não haja procura dos estudantes. O professor Márcio explicou que por vários anos o problema vem ocorrendo e que muitas vezes são ofertadas várias vagas, mas muitas não são preenchidas. O professor Elias reiterou a importância de se reorganizar a oferta das UCs de Libras, com objetivo de melhor atender aos estudantes e também garantir que as vagas ofertadas sejam, de fato, ocupadas. O professor Márcio sugeriu que para os próximos semestres cada um dos professores poderá ficar responsável pela turma de um curso, já que são três professores e três cursos atendidos. Dessa maneira, ficou acordado que as coordenações de curso e os docentes das UCs de Libras irão realizar reuniões de planejamento, para se evitar o problema ocorrido neste semestre. 3. Assinatura das Atas via SEI: Fernando informou que para garantir maior organização das atas da Câmara de Graduação, elas serão inseridas no SEI, após aprovação pelo colegiado da Câmara. Esse ofício será disponibilizado para as coordenações assinarem. O período para assinatura será de 30 dias. Ao término dos informes previstos na pauta, a professora Greice solicitou informações sobre o aumento no número de matrículas no 2º semestre letivo de 2021. A professora Greice explicou que a impressão dos docentes é que o número de matrículas nas UCs aumentou muito neste semestre em comparação com os anteriores. A partir desse apontamento, ficou acordado que a presidência da Câmara solicitará à STI relatório sobre número de matrículas em todas as UCs no período de 2019 e 2021. Com esse relatório, as coordenações poderão fazer estudo sobre as matrículas em UCs antes e depois da pandemia. A representante do NAP, Andreza, pediu para fazer informe sobre como ocorreu o processo de matrícula. Devido a problemas no sistema, o calendário foi ampliado, tornando menor o prazo para o Apoio Pedagógico fazer o deferimento ou indeferimento das matrículas. Andreza também informou que no dia 04/10/2021 se

iniciaria o recebimento dos pedidos discentes para conclusão do curso e para atividades complementares. Dessa maneira, reforçou sobre a importância de as coordenações fazerem a análise das atividades complementares de acordo com o calendário acadêmico, pois precisam divulgar os resultados numa única data. O Representante TAE, Caio, também fez pedido para acrescentar um informe. Caio explicou sobre as mudanças para usar o Turnitin. Por isso, reforçou o pedido para orientar os demais docentes para atualizar o cadastro para uso dessa ferramenta até 20 de outubro. Também explicou uma formação via YouTube, para explicar como funciona a verificação de similaridades textuais. O professor Fabiano também pediu para compartilhar um informe sobre a II Feira de Profissões. Explicou que a coordenação da Feira solicitou o envio de vídeos feitos pelos próprios estudantes, explicando como funciona cada curso de graduação da EFLCH. Os vídeos devem ser enviados no prazo máximo de 5 dias, para que possam ser divulgados na página da Feira de Profissões.

Ordem do Dia: 1. Aprovação da Ata da reunião de setembro/2021: Fernando explicou que na ausência de secretaria para apoiar a Câmara, elaborou a ata de forma, a fim de não prejudicar os processos da Câmara. Caio sugeriu incluir o número do Ofício SEI da Prograd, relativamente à definição de pesos e medidas para o Enem 2022. Caio também duas correções de digitação. A professora Leila pediu a inclusão da justificativa de ausência. Feitas as sugestões de correção, a ata foi submetida para apreciação do colegiado da Câmara, tendo sido aprovada com duas abstenções e 19 votos favoráveis.

2. Comissão para Edital ABI: Fernando explicou que os estudantes matriculados no 4º. termo dos cursos ABI devem fazer a opção de grau (bacharelado ou licenciatura) no semestre em curso, para isso, é necessário a publicação de um edital, sob responsabilidade de uma comissão formada no âmbito da Câmara de Graduação. Fernando explicou que historicamente essa comissão é formada por três coordenadores de cursos ABI, com atribuição de gerir o processo. Consultado o colegiado da Câmara sobre quem poderia integrar a comissão, os professores Fabiano, Lilian Santiago e Greice se dispuseram a exercer essa função. Dessa maneira, essa composição foi submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

3. Comissão para Edital de Reingresso Especial: Fernando explicou que, embora ainda não haja previsão para publicação do edital de Reingresso, também se fazia necessário formar a comissão para preparar o edital a ser publicado ainda no 2º semestre letivo de 2021. Os professores Breno, Leila e Lavínia se dispuseram a compor a comissão para o Reingresso Especial. A composição da comissão foi submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

4. Cronograma, Revisão dos critérios de classificação e aprovação do Edital ABI: Fernando explicou que, em função dos prazos, a presidência da Câmara fez a preparação do edital ABI, com proposta de calendário para que os estudantes pudessem fazer a escolha de grau. Explicou que, como os estudantes matriculados no 4º. termo são ingressantes de 2020, não possuem Coeficiente de Rendimento (CR), o que impossibilita manter esse critério de classificação no Edital. Dessa forma, a Câmara precisa deliberar sobre novos critérios para o edital 2021, que permita às coordenações estabelecer a classificação dos estudantes. O professor Breno sugeriu como critério o percentual de aprovação em UCs cursadas até o 3º termo. O professor Uirá sugeriu a inclusão de um critério que permita análise mais subjetiva, considerando-se a experiência vivida no Edital ABI 2020. A professora Greice consultou se há possibilidade de adiar a escolha do grau, mas o professor Fernando e Andreza explicaram não ser possível, pois isso impossibilitaria a rematrícula de todos os estudantes do 4º. termo em 2022. O professor Breno consultou sobre a possibilidade de reserva de vagas para estudantes com deficiência. O professor Elias reforçou sobre essa importância, uma vez que a política de cotas está prevista na instituição, com regulamentação pelo governo federal. A professora Edna ponderou que a política de cotas prevê reserva de vagas para diferentes enquadramentos e que isso poderia gerar problemas futuros. Diante da ausência de condições para maior aprofundamento sobre o tema, foi acordado que para o edital 2021 não seria pautada a questão da reserva de vagas, mas que a Câmara voltaria a debater a questão, juntamente com NAI, para editais futuros. A partir das manifestações de todos, foram definidos os seguintes critérios de seleção do grau ABI 2021: percentual de aprovação de UC; carga-horária cumprida; e idade. Em caso de empate, será analisada a carta de intencionalidade apresentada pelos estudantes no momento da inscrição no edital. O primeiro critério depende de viabilidade técnica, uma vez que a STI que precisa informar se é possível extrair esse dado. Não sendo, esse critério será excluído. Com essa ponderação, os novos critérios para o Edital ABI 2021 foram submetidos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade. Após aprovação dos critérios, o professor Fernando apresentou o calendário, conforme previsto na minuta do edital, enviado junto com a convocação. A professora Greice sugeriu acrescentar mais uma semana para interposição e análise de recurso. A proposta foi endossada pelo professor Fabiano. Com essa alteração, o resultado final será divulgado em 15 de dezembro de 2021. O novo calendário ficou assim definido: divulgação do edital até 10/10/2021; período para opção entre 03/11 a 10/11; 24/11 divulgação do resultado preliminar: 25/11 a 08/12 interposição de recurso; 15/12 divulgação do resultado final.

5. Aprovação dos pesos e nota ENEM 2022: O professor Fernando consultou as coordenações sobre alguma alteração na definição dos pesos e notas para o ENEM 2022. As coordenações dos cursos de Ciências Sociais, História, História da Arte, Letras e Pedagogia informaram manutenção das notas e pesos de 2021. Apenas o curso de Filosofia informou uma alteração, com a retirada das notas mínimas, que constavam nos critérios utilizados no ENEM 2021. Dessa forma, essa alteração foi submetida à votação, com aprovação por unanimidade.

6. Processos discentes: o professor Fabiano apresentou o pedido de reversão de perda de vagas da estudante com RA 112979, que esteve impedida, por motivações pessoais e familiares, de continuar sua graduação. Submetido o pedido à votação, foi aprovado por unanimidade. O professor Fernando apresentou dois processos discentes de estudantes do curso de

Ciências Sociais. O primeiro pedido de reversão de perda de vagas do estudante 120844, que fez trancamento administrativo, mas perdeu prazo para fazer novo trancamento. Submetido à votação, o pedido foi aprovado por unanimidade. O segundo pedido de reversão de perda vaga da estudante 141884, que não efetuou a matrícula por questões de saúde mental. Submetido à aprovação, o pedido foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Fernando Rodrigues de Oliveira, lavei a presente ata. Guarulhos, 04 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues de Oliveira, Docente**, em 05/07/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins, Coordenador(a)**, em 05/07/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Hollosi, Coordenador(a)**, em 05/07/2022, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Ferreira Guimaraes Bastos, PSICÓLOGO ÁREA**, em 05/07/2022, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Valeria Martinez de Aguiar, Coordenador(a)**, em 05/07/2022, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Santiago, Coordenador(a)**, em 06/07/2022, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Andrade Zuppolini, Coordenador(a)**, em 09/07/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Silvares Fiorussi, Coordenador(a)**, em 16/07/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greice de Nobrega e Sousa, Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eugenia Batista, Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia Santos Gandolfi, Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Dias Mendes, Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Dias, Coordenador(a)**, em 01/08/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Batista da Silva, Chefe de Divisão**, em 19/08/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador 1182427 e o código CRC ADCOABAF.